



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

2025-1

Componente Curricular:	Trabalho de Conclusão de Curso I								
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias								
Código:	ICIAG32707	Período/Série:	7º		Turma:	ALVARO			
Carga Horária:					Natureza:				
Teórica:	00	Prática:	30	Total:	30	Obrigatória:	(X)	Optativa:	( )
Professor(A):	Alvaro Augusto Vieira Soares					2026-1			
Observações:	<p>a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: <a href="mailto:alvaro.soares@ufu.br">alvaro.soares@ufu.br</a>.</p> <p>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: <a href="#">Resolução nº 46/2022 - CONGRAD</a> - Das Normas de Graduação; <a href="#">Resolução CONGRAD nº 158/2025</a> que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, referente aos semestres letivos 2025/1, 2025/2, 2026/1, 2026/2, 2027/1 e 2027/2, e <a href="#">Resolução nº 30/2011 - CONGRAD</a> que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos.</p> <p>e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (<a href="https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf">https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf</a>), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p> <p>f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p>								

### 2. EMENTA

Iniciação científica. Metodologia científica. Redação científica.

### 3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos abordados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I são importantes para o desenvolvimento e formação do aluno de Engenharia Florestal. A disciplina propicia ao aluno experienciar, na prática, todos os passos para o desenvolvimento de um projeto, desde a formulação da ideia/tema, revisão de bibliográfica, composição da metodologia, redação e entrega do projeto. Ainda, a iniciação da execução do projeto, que resultará no seu trabalho de conclusão de curso.

#### 4. OBJETIVO

##### Objetivo Geral:

Permitir ao aluno o desenvolvimento, apresentação e defesa de trabalho com temas relativos à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional de Engenharia Florestal. Redigir o projeto do trabalho de conclusão de curso e iniciar a condução do trabalho conforme orientação do professor orientador.

##### Objetivos Específicos:

Capacitar o discente a conceber um problema a ser abordado;  
Capacitar o discente a redigir a proposta de um trabalho técnico-científico.

#### 5. PROGRAMA

Apresentação dos modelos de apresentação de trabalhos técnicos científicos. Discussão sobre as normas para uma apresentação de sucesso. Apresentação individual de seminários pelos alunos.

#### 6. METODOLOGIA

##### 6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
Prática	Sábado*	13h10min - 14h50min	A definir**

\* O cronograma de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I é acordado entre o orientador e cada estudante matriculado.

\*\* O projeto de Trabalho de Conclusão de Curso I, utiliza espaços da Universidade Federal de Uberlândia, Campus Monte Carmelo, tais como Laboratório de Manejo Florestal, sala 1B410, Bloco B, Unidade Araras do Campus Monte Carmelo - UFU.

##### 6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
A definir.	A definir.	A definir.

Observando as especificidades que envolvem o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso, o atendimento ao aluno será definido entre o orientador e cada estudante matriculado.

##### 6.3) Técnicas de ensino utilizadas

<input type="checkbox"/> Expositiva	<input type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input type="checkbox"/> Debates	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Demonstração
-------------------------------------	------------------------------------	--	----------------------------------	---	---------------------------------------

<input type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input checked="" type="checkbox"/> Outro
-----------------------------------	---	---	----------------------------------	--	---

O Trabalho de Conclusão de Curso II, consiste no desenvolvimento e finalização de pesquisa proposta no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I.  
Cada estudante matriculado realiza experimentos referentes ao seu projeto e submete-os à avaliação de banca examinadora em uma defesa pública.

#### 6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
Leituras complementares, vídeos, normas, livros digitais, dentre outros, são disponibilizados via e-mail.

#### 6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
O desenvolvimento das atividades propostas será de responsabilidade do discente. Cabe ao discente, sempre recorrer ao docente orientador e/ou ao técnico do laboratório, em caso de dúvidas, dificuldades ou impossibilidade na execução de análises; na análise estatística dos dados em programas apropriados; na apresentação dos resultados por meio de montagem de gráficos, tabelas e outros; na discussão dos resultados; na formatação do trabalho e na montagem da apresentação. Os recursos didáticos utilizados pelo docente no auxílio do discente serão: a demonstração de práticas no próprio laboratório e no campo, lousa branca, pincéis, computador e recursos audiovisuais como projetor multimídia. Para que o estudante tenha acesso ao repasse de arquivos, normas, de avisos e, que realize as atividades acadêmicas propostas, é necessário que ele tenha acesso ao e-mail do professor orientador.

#### 6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input type="checkbox"/> Moodle	<input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum
---------------------------------	--	-----------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

#### 6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	23/04/2026	Início do semestre letivo - apresentação da disciplina de TCC 1
2	30/04/2026	Diálogo sobre o tema do TCC
3	07/05/2026	Diálogo sobre o tema do TCC
4	13/05/2026	Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo
5	14/05/2026	Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo
6	21/05/2026	Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo
7	28/05/2026	Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo

8	04/06/2026	Estruturação do cronograma da pesquisa
9	11/06/2026	Estruturação do cronograma da pesquisa
10	17/06/2026	Estruturação da introdução da pesquisa
11	18/06/2026	Estruturação da introdução da pesquisa
12	25/06/2026	Estruturação das citações e referências bibliográficas da pesquisa
13	02/07/2026	Estruturação dos resultados esperados
14	09/07/2026	Consolidação da versão final do TCC1
15	15/07/2026	Consolidação da versão final do TCC1
16	16/07/2026	Revisão e consolidação da versão final do TCC1
17	23/07/2026	Revisão e consolidação da versão final do TCC1
18	30/07/2026	Submissão da versão final do TCC1

\* O cronograma de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II é acordado entre o orientador e cada estudante matriculado. O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre.

## 7. AVALIAÇÃO

### 7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
03/08/2026	Regular	Avaliação de todo o processo e o relatório final de TCC1	1B410	100
Soma:				100

### 7.2) Avaliações regulares e fora de época

#### - Avaliações regulares

O cronograma de avaliações é definido com cada estudante matriculado. O resultado da avaliação, tal qual aprovação ou reprovação do(a) discente, será deflagrado após avaliação do documento do TCC 1.

#### - Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

O estudante que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 7.1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação).

O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o estudante realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente.

O estudante que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

### 7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica avaliação de recuperação para trabalho de conclusão de curso (Art. 14, § 2º das Normas Gerais da Graduação).

### 7.4) Divulgação dos resultados

Na leitura da ata de defesa pública, ao final da avaliação pela banca examinadora, é informada a nota final do Trabalho de Conclusão de Curso II.

### 7.5) Vista das avaliações

Caso o estudante não esteja de acordo com a nota informada na leitura da ata de defesa pública, poderá interpor recurso junto ao Colegiado do Curso.

### 7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input type="checkbox"/> Lista de presença	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

ABRAHAMSOHN, P. A. Redação científica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.  
FIGUEIREDO, L. C. A redação pelo parágrafo. Brasília: Universidade de Brasília, 1995.  
MEDEIROS, J. B. Redação científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

### Complementar

AZEVEDO, C. B. Metodologia científica: ao alcance de todos. Barueri, SP: Manole, 2009.  
BARROS, A. J. S. Fundamentos de metodologia: um guia para a iniciação científica. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.  
CARVALHO, M. C. M. Construindo o saber: metodologia científica, fundamentos e técnicas. 4. ed Paulo: Papirus, 1994.  
CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 4. ed. São Paulo: Pearson, 1996.  
SANTOS, A. R. Metodologia científica: a construção do conhecimento. 3. ed. Rio de Janeiro: Dp&a, 2000.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Augusto Vieira Soares, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/06/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7272569** e o código CRC **749FED03**.

---